

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Estudo Técnico Preliminar 53/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 0216/202

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação e atender à demanda formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda.

O estudo contempla a análise do mercado, com vistas à identificação de possíveis fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, bem como a avaliação das alternativas disponíveis, sob os aspectos técnico e econômico, de modo a verificar a viabilidade da contratação.

Adicionalmente, busca fornecer os elementos necessários para a adequada instrução do processo licitatório, visando à futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais estocáveis de expediente, escritório e artigos de informática, destinados ao exercício anual de 2026, no âmbito da UFES – Campus Alegre (UASG 153050). Essa demanda atende aos Centros de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE), de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) e à Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo (CASES), além de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de formação de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais estocáveis de expediente, escritório e artigos de áudio e vídeo, destinados ao exercício anual de 2026, no âmbito da UFES – Campus Alegre (UASG 153050). Essa demanda atende aos Centros de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE), de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) e à Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo (CASES), além de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os itens listados são essenciais para a continuidade das atividades diárias desses setores, assegurando a prestação contínua de serviços à comunidade universitária que depende dos serviços oferecidos pela Universidade. Além disso, os materiais são fundamentais para as aulas práticas e experimentais dos cursos vinculados às solicitações.

Historicamente, a formação de Registro de Preços (SRP) para aquisição de produtos básicos, incluindo materiais de expediente, constitui prática consolidada nesta instituição. Esse procedimento é realizado anualmente para cada exercício financeiro, alinhando-se ao planejamento orçamentário e às demandas operacionais contínuas do Campus Alegre da UFES.

Ao final da vigência das atas ou por esgotamento dos saldos registrados, procede-se à abertura de novo processo licitatório, garantindo a continuidade ininterrupta do fornecimento. Essa periodicidade evita interrupções nas atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa, mantendo estoques mínimos nos almoxarifados para pronta entrega, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os produtos são estocados nos Almoxarifados da Instituição e representam itens de entrega a pronto. A gestão dos materiais cabe à Diretoria de Suporte Administrativo (DSAS/PROAD), por meio dos Almoxarifados, responsáveis pelo armazenamento e fornecimento a professores e servidores. A manutenção de estoques adequados assegura o fluxo contínuo das atividades acadêmicas e administrativas.

Um Almoxarifado bem suprido permite que as atividades-fim da instituição sejam priorizadas com maior eficiência, uma vez que atua como atividade-meio, liberando as unidades acadêmicas e administrativas para foco em suas competências essenciais e elevando a qualidade e produtividade geral.

A ausência dos materiais poderá ocasionar impactos negativos relevantes às atividades institucionais, tanto no curto quanto no longo prazo.

No curto prazo, eventuais atrasos na conclusão do processo licitatório ou na entrega dos itens poderão comprometer o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, ocasionando interrupções, redução da eficiência operacional, dificuldades no atendimento às demandas dos setores requisitantes e possíveis prejuízos ao cumprimento de prazos institucionais.

No longo prazo, a não efetivação da contratação, seja em decorrência de fracasso do certame ou de outros fatores que inviabilizem a aquisição, poderá acarretar descontinuidade das atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados pela Universidade. Além disso, poderá gerar retrabalho administrativo, aumento de custos decorrentes de contratações emergenciais e prejuízos ao planejamento institucional.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais - Setorial Sul - SM/DSAS/PROAD/UFES	Luciano Raggi de Oliveira Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos:

Estarão descritos no Termo de Referência os requisitos da contratação, tais como: descrição detalhada do item, baseado no catálogo de materiais da Ufes, data, horário e local de entrega da referida aquisição.

A futura empresa contratada deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Edital, onde se, constatada a incompatibilidade do material com as especificações, a contratante reservar-se-á no direito de recusar, parcial ou integralmente, o recebimento do objeto.

Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, bem como a garantia deverá atender ao tempo mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Utilização do Catálogo Eletrônico Padronizado:

Para os fins desta aquisição, e com base no inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, a não utilização do CATÁLOGO ELETRÔNICO PADRONIZADO se justifica pelo fato de que o objeto da aquisição **ainda não possui** os documentos modelos da fase preparatória disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Apesar disso, será utilizado como referência para a elaboração dos documentos processuais os Modelos da Lei nº 14.133/2021 fornecidos pela Advocacia Geral da União (AGU).

Qualidade, validade e fornecimento:

O produto deve ter data de fabricação e validade de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo a partir da data de entrega.

O fornecimento do material será efetuado de forma parcial conforme solicitação da Ufes por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Critérios:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- e) Para todos os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

Exigência de Qualidade e Conformidade

Considerando que o objeto desta contratação inclui produtos submetidos a regulamentação pelo INMETRO, a licitante deverá apresentar, na fase de apresentação da proposta, a documentação comprobatória da regularidade.

A exigência de certificados e laudos está amparada pelos artigos 17 e 42 da nova Lei de Licitações, que estabelecem que:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I – preparatória;
- II – de divulgação do edital de licitação;
- III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV – de julgamento;
- V – de habilitação;
- VI – recursal;
- VII – de homologação.

§ 6º A Administração poderá exigir certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como condição para aceitação de:

- I – estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos;
- II – conclusão de fases ou de objetos de contratos;
- III – material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

- I – comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

A apresentação dos Laudos e Certificados de Regularidade será dispensada, caso o Agente de contratação logre êxito em obtê-lo mediante consulta ao sítio oficial da Instituição correspondente, anexando-o ao processo.

De acordo com a Portaria INMETRO Nº 423/2021, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade para artigos escolares, bem como o que consta em sítio eletrônico, os artigos escolares abrangidos pela Portaria Inmetro nº 423/2021 são:

1. apontador;
2. borracha;
3. ponteira de borracha;
4. caneta esferográfica, roller e gel;
5. caneta hidrográfica;
6. cola líquida ou sólida;
7. compasso;
8. corretor adesivo ou tinta;
9. curva francesa;
10. estojo;
11. esquadro;
12. giz de cera;
13. lápis de cor;
14. lápis preto ou grafite;
15. lapiseira;
16. marcador de texto;
17. massa plástica;
18. merendeira ou lancheira;
19. normógrafo;
20. pasta com aba elástica;
21. régua;
22. tesoura de ponta redonda;
23. transferidor;
24. tinta para uso escolar, como pintura a dedo, aquarela, guache, nanquim e plástica.

Fonte: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/avaliacao-da-conformidade/artigos-escolares/quais-os-produtos-abrangidos-pela-atual-medida-regulatoria-para-artigos-escolares>; <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002849.pdf>.

As normas que atualizam ou substituem aquelas que estão descritas no edital e no termo de referência são também válidas para o fornecimento e validação das propostas.

Laudos ou certificados: o cliente constante no laudo ou certificado deverá ser o fabricante do produto e deverão ser elaborados por instituto(s) nacional(is) conceituado(s) na área de análise de materiais, de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, pertencente(s) à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) – INMETRO ou reconhecido(s) pela Rede Metrológica do Estado de origem do fabricante.

Será aceito laudo de conformidade emitido perante a linha desenvolvida pela fabricante, desde que conste o produto ofertado pela licitante no relatório.

As licitantes que não encaminharem a documentação solicitada no prazo estabelecido terão as propostas desclassificadas.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas disponíveis, bem como a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Foram analisados os seguintes aspectos:

- **Contratações Similares:** Avaliaram-se processos de aquisição de materiais de limpeza e higiene realizados por outros órgãos públicos, quando aplicável. Verificou-se que a utilização desses materiais é prática consolidada nas Universidades Federais, cujas especificações técnicas atendem aos padrões de qualidade exigidos.

- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, contudo, optou-se pela análise de contratações similares e orçamentos disponíveis no mercado, em razão da especificidade do objeto e das práticas já consolidadas no setor.

- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de locação ou outras formas de acesso ao material, constatando-se que a aquisição direta se mostra mais vantajosa, considerando a natureza de consumo do objeto. Dentre as alternativas disponíveis, a **Central de Compras do Governo Federal** disponibiliza o sistema **Almoxarifado Virtual**, ferramenta que centraliza o fornecimento de materiais de consumo administrativo em âmbito nacional. Embora represente uma alternativa potencialmente vantajosa, a adoção do Almoxarifado Virtual pela instituição demanda estudos aprofundados para avaliação de sua viabilidade técnica e financeira, considerando as necessidades específicas do órgão, o perfil de consumo e as condições contratuais disponíveis.

O levantamento de mercado identificou, além do Almoxarifado Virtual, outras soluções como a contratação direta via licitação tradicional, atas de registro de preços compartilhadas entre órgãos e contratos de outsourcing logístico para gestão de estoques. Contudo, observa-se que o modelo predominante para abastecimento de produtos de limpeza e expediente na Administração Pública ainda é o almoxarifado físico, dada sua flexibilidade, tradição e aderência às demandas institucionais.

- **Opções Logísticas:** A entrega parcelada é viável devido às incertezas orçamentárias e à impossibilidade de definir quantitativos exatos a serem contratados, evitando imobilização de recursos e desperdícios.

Observou-se que as aquisições dessa natureza são realizadas, em sua maioria, por meio da modalidade de licitação **Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP)**, do tipo menor preço, por se tratar de bens comuns e necessidade de contratações frequentes. Tal modalidade assegura ampla competitividade e promove a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o princípio da eficiência do gasto público.

"O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras."

No âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, o Decreto 11.462/2023 dispôs sobre os procedimentos para o SRP. As organizações que utilizam o sistema Compras do Governo Federal poderão realizar o registro de preços por meio do SRP digital."

Os preços podem ser registrados mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência. O critério de julgamento será por menor preço ou maior desconto.

O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial quando:

- a. pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- b. pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;
- c. for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- d. for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas; e
- e. for atender à execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal para fins de transferências voluntárias. No caso de compras nacionais, não haverá a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços- IRP."

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) (<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-9-4-sistema-de-registro-de-precos-2/>).

O Registro de preços apresenta benefícios administrativos e econômicos se comparado a outras formas de aquisição, tais como:

1. **Economia de Recursos:** O Registro de Preço permite a compra de materiais em lotes maiores, aproveitando melhores condições de preço, o que resulta em economia significativa para a instituição.
2. **Flexibilidade e Agilidade:** Com a Ata de Registro de Preço, a UFES pode realizar compras ao longo do ano conforme a necessidade, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios para cada aquisição.
3. **Transparência e Eficiência:** O processo de Registro de Preço é transparente e eficiente, pois estabelece preços fixos por um período determinado, facilitando a gestão orçamentária e a previsão de despesas.
4. **Centralização do Processo:** A centralização das compras através do Almoxarifado permite uma gestão mais eficaz dos estoques, evitando a duplicação de esforços e a compra desnecessária de itens. Isso contribui para a otimização dos recursos e a redução de custos operacionais.

Outra vantagem do **SRP**, implementada pela NLL (14.133/21), é a possibilidade de **prorrogação da vigência das Atas**, de 1 ano, por igual período, mediante comprovação de preço vantajoso, reduzindo a necessidade de abertura de novo processo licitatório a cada ano.

Além disso, entendimentos recentes da AGU e CGU admitem também a **renovação dos quantitativos iniciais**, desde que prevista no edital, com pesquisa de preços atualizada e dentro da vigência original.

Por estas razões, diante das alternativas analisadas, a continuidade do uso do registro de preços e almoxarifado físico apresenta viabilidade técnica e econômica comprovada, alinhando-se às melhores práticas do setor público e garantindo a eficiência, a economicidade e a segurança no atendimento das necessidades institucionais.

A instituição encontra-se plenamente estruturada para a gestão de estoques, contando com armazéns próprios, sistemas de gestão integrada e procedimentos consolidados de controle e transparência. O uso de sistemas informatizados permite o registro preciso das entradas e saídas de materiais, a realização de inventários regulares, a geração de relatórios gerenciais e o acompanhamento de indicadores de desempenho, assegurando a rastreabilidade e a integridade das operações

Ainda, para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros I e III previstos no artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de consulta de preço proveniente de licitações de outro órgão público e sites especializados, utilizando a ferramenta de Pesquisa de Preços no site **compras.gov**. Além disso, realizou-se análise crítica dos valores coletados, com a desconsideração daqueles inexequíveis ou excessivamente elevados, a fim de garantir a fidedignidade do preço estimado.

Como resultado do levantamento de mercado, optou-se pela aquisição via **Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP)** na forma de **menor preço**, que permite maior competitividade no certame. Esta solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades de diversos setores da Ufes.

7. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do material em questão é o **Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal escolha fundamenta-se na natureza do objeto, classificado como bem comum, bem como na necessidade de aquisição em quantidade significativa, com entrega única.

O Pregão Eletrônico é a modalidade indicada para a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que os define como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A aquisição de **materiais estocáveis de expediente** enquadra-se nesse conceito, por se tratar de material padronizado, amplamente utilizado em instituições públicas, especialmente no âmbito das universidades, e que possui especificações técnicas claras e objetivas quanto à qualidade e às características exigidas. Adicionalmente, a adoção do Pregão Eletrônico contribui para a ampliação da competitividade e para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, aspecto particularmente relevante diante do volume expressivo da contratação.

Ademais, conforme demonstrado no item 6 deste estudo, o Sistema de Registro de Preços mostra-se o mais benéfico para o caso em questão. A ata de registro de preços deverá possuir validade inicial de 1 (um) ano, admitida a prorrogação de sua vigência por igual período, nos termos do inciso IX do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023, bem como prever a possibilidade de adesão por outros órgãos (carona), conforme disposto no art. 31 do referido decreto. Tais previsões justificam-se pela vantajosidade administrativa e pela observância dos princípios da eficiência e economicidade. A manutenção da ata vigente evita a deflagração de novo processo licitatório, reduzindo custos operacionais, tempo e esforços administrativos, além de assegurar a continuidade no fornecimento de bens já contratados sob condições previamente vantajosas e compatíveis com o mercado. Por sua vez, a possibilidade de adesão por outros órgãos amplia a racionalização dos recursos públicos, permitindo o aproveitamento de uma contratação já validada, com ganho de escala e padronização, desde que observados os limites legais e haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, garantindo-se a preservação do equilíbrio econômico-financeiro e a regular execução contratual.

A realização do certame licitatório será fundamentada em Termo de Referência em que a Administração Pública definirá os critérios de avaliação, tais como: qualidade, validade, amostras, dentre outros.

A solução propõe-se a suprir as demandas de diversos setores da Ufes, assim como, atender aos Princípios do Interesse Público e da Continuidade do Serviço Público.

Os materiais adquiridos deverão ser entregues no Setor de Material da Unidade de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo, no dia e horário previamente agendados. Todas as despesas decorrentes a transporte, carregamento, descarregamento e entrega correrão por conta do fornecedor contratado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi adotado método de estimativa fundamentado na análise do histórico de consumo da unidade, considerando, quando aplicável, dados provenientes de contratações anteriores, bem como a projeção das necessidades futuras.

A quantidade de materiais a serem adquiridos foi calculada com base nas médias de consumo anteriores, utilizando dados armazenados no Sistema Integrado SIE, por meio das aplicações 06.04.99.03.04 e 06.04.99.03.07. Esse método garante que as compras sejam feitas de forma precisa e eficiente, evitando excessos ou faltas de estoque.

Adicionalmente, foram consideradas as demandas institucionais previstas para o período, de modo a assegurar a compatibilidade entre o quantitativo estimado e a efetiva necessidade da Administração, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque.

Verifica-se que, entre os itens ora pretendidos, aplicar-se-á a política de margem de preferência nas contratações públicas, conforme disposto no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, e nas Resoluções nº 7, de 23 de dezembro de 2024, e nº 8, de 31 de março de 2025, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS), por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendem às normas técnicas brasileiras.

Estão acostadas, em anexo a este ETP, a lista de itens catalogados do CAT/MAT, bem como as Resoluções acima mencionadas, onde constata-se a aplicação da margem de preferência do(s) item(s).

Ressalta-se que o quantitativo foi definido com base em critérios técnicos e funcionais, estando em conformidade como planejamento institucional e com os limites orçamentários disponíveis, conforme planilha a seguir:

Item	SIASG	(MP %) NCM/NBS	Cod SIE	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	204691		2057	APAGADOR para quadro branco. Formato: retangular. Corpo plástico. Base em feltro 100% lã. Espessura mínima do feltro: 0,5 cm. Dimensões: 144 x 55 x 25 mm (CxLxA), admitida variação de 5%.	Unidade	800,00
2	249597		846	Bloco de papel para recado/lembrete. Auto-adesivo. Cor AMARELA. Tamanho: 38 x 50 mm (admitida variação de 5%). Pacote com 04 blocos com 100 folhas cada.	Pacote	250,00
3	304482		188	Borracha branca para apagar escrita a lápis, com protetor plástico, medindo 12 mm x 21 mm x 43 mm. Composição: Plastisol e carga mineral. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	192,00
4	601778		319262	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 8 METROS, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO.	Unidade	50,00
5	382957		331016	Cabo HDMI 1,5 m. Velocidade: 2.0; Resolução 4k; Conectores banhados em ouro; Macho de 19 pinos nas duas extremidades; Comprimento: 1,5 metros.	Unidade	75,00
6	447093		330469	Cabo HDMI. Macho x macho. Velocidade: 2.0. Resolução: 4K. Blindado reforçado, puro cobre, todas as pinagens conectadas. Comprimento: 10 metros.	Unidade	50,00
7	382957		323927	Cabo HDMI 2.0 com 2 m. Cabo para vídeo com comprimento mínimo de 2 m e com conectores HDMI macho de 19 pinos nas duas extremidades. Deve atender ao padrão HDMI 2.0. Os conectores devem ser banhados em ouro.	Unidade	75,00
8	322512	(NÃO SE APLICA MP) 85381000	325433	CAIXA SOBREPOR QUADRADA COM MÓDULOS VGA E HDMI SAÍDAS LATERAIS E COM TAMPA, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5 X 11,5 X 4 CM (AXLXP). ACOMPANHA OS MÓDULOS HDMI E VGA JUNTO COM A CAIXA.	Unidade	40,00
				CANETA esferográfica AZUL, corpo plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de		

9	271022		225	corantes orgânicos e solventes, capaz de escrever sem borrões e falhas até o final da carga, escrita grossa. Comprimento, com tampa, mínimo de 13 cm e máximo de 15 cm. Com encaixe exterior da carga pela parte inferior da haste. As canetas deverão vir acondicionadas em caixas de 25 ou 50 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	650,00
10	271023		226	CANETA esferográfica PRETA, corpo plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, capaz de escrever sem borrões e falhas até o final da carga, escrita grossa. Comprimento, com tampa, mínimo de 13 cm e máximo de 15 cm. Com encaixe exterior da carga pela parte inferior da haste. As canetas deverão vir acondicionadas em caixas de 25 ou 50 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	450,00
11	271024		227	CANETA esferográfica VERMELHA, corpo plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, capaz de escrever sem borrões e falhas até o final da carga, escrita grossa. Comprimento, com tampa, mínimo de 13 cm e máximo de 15 cm. Com encaixe exterior da carga pela parte inferior da haste. As canetas deverão vir acondicionadas em caixas de 25 ou 50 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	400,00
12	339197		233	CANETA hidrográfica marca texto; cor: AMARELA FLUORESCENTE; ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta fluorescente, lavável e não tóxica. Corpo e tampa com a mesma cor da tinta, espessura do traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, produto deverá manter as condições de uso inalteradas por no mínimo 01 ano a partir da data de entrega, embalagem constando marca e fabricante. Marcas de referência: faber-castell, bic ou similar, ou de melhor qualidade. As canetas deverão vir acondicionadas em caixas de 12 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	180,00
13	428784		235	CANETA hidrográfica marca texto; cor: VERDE FLUORESCENTE; ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta fluorescente, lavável e não tóxica. Corpo e tampa com a mesma cor da tinta, espessura do traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, produto deverá manter as condições de uso inalteradas por no mínimo 01 ano a partir da data de entrega, embalagem constando marca e fabricante. Qualidade igual ou superior as marca Faber-Castell ou Bic. As canetas deverão vir acondicionadas em caixas de 12 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	120,00
				CANETA marcador permanente para retroprojeto / CD;		

14	241164		251	ponta de poliéster MÉDIA (2 mm); cor VERMELHA. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	220,00
15	432898		250	Caneta marcador permanente para retroprojektor/CD. Ponta de poliéster média (2 mm). Cor AZUL. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	280,00
16	354792		258	Caneta marcador permanente para retroprojektor/CD. Ponta de poliéster média (2 mm). Cor PRETA. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	280,00
17	239819		300	CLIPS niquelado; tamanho número 4, caixa com 50 unidades.	Caixa	250,00
18	394466		331026	Cola Branca. Composição: polivinil acetato - Pva; Tipo: líquida; Características Adicionais: não tóxica, lavável, secagem rápida; Peso: 40g. Os dados de fabricação e validade deverão constar na embalagem do produto. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Tubo	60,00
19	290284		342	CORRETIVO líquido sem diluente; a base d' água; inodoro; atóxico; não ressecável; sem restrição para uso escolar; embalagem com 18ml. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	72,00
20	464624		330220	Envelope. Material: kraft; Cor: parda/natural; Dimensões: 340 X 240 mm; Tamanho: A4; Gramatura Mínima: 75 G /M2.	Unidade	3.500,00
21	612481		330221	Envelope. Material: kraft; Cor: parda/natural; Dimensões: 365 X 260 mm; Tamanho: ofício; Gramatura Mínima: 75 G/M2.	Unidade	3.500,00
22	411771		430	ESTILETE com comprimento de 15cm. Lâmina de aço de 18mm. Corpo em polipropileno rígido e dispositivo para travar a lâmina.	Unidade	144,00
23	278811		426	EXTRATOR de grampos tipo espátula; confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos; acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel. Medida mínima de 15 cm.	Peca	72,00
24	454439	(20%) 85364900	7938	FILTRO DE LINHA Proteção contra: Descargas elétricas atmosféricas, contra picos de tensão da rede elétrica, contra sobretensão e diminui interferências e ruídos; Chave: Liga/desliga; Potência total máxima: 1500 VA; Número de tomadas de saída: 05; LED indicador de ligado; Comprimento mínimo do cabo de entrada: 1,2 m; Tensão de entrada: 115V/220V; Tensão de saída: 115V /220V; Possui filtro contra interferências: RFI/EMI; Caixa de fusível externo com um fusível sobressalente; Fusível: 10A/250V. Tomada de alimentação atendendo o novo padrão brasileiro; Cor: Preto. O produto deve possuir selo de segurança do Inmetro para plugues e tomadas.	Unidade	250,00
25	279000		330133	Fita adesiva crepe larga. Alta aderência; Características: papel crepado tratado com solução base borracha; Dimensões: 48mm x 50m (LxC); Tipo: monoface; Cor:	Rolo	300,00

				bege; Espessura mínima da fita: 0,120 mm; Indicação: uso geral.		
26	279064		453	FITA ADESIVA transparente em polipropileno bi-orientado; adesivo acrílico para embalagem e empacotamento. Dimensões entre 45 e 48 mm de largura e 45 e 50 m de comprimento. Marcas de referência: Durex, 3M, Furnapack, Adelbras, Adere ou similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	300,00
27	430884		431	FITA adesiva transparente. Dimensões: 12mm x 30m (L x C). Material: polipropileno bi-orientada, adesivo acrílico. Rolo pequeno.	Unidade	300,00
28	278970		330224	Fita Adesiva. Material: crepe; Cor: bege; Tipo: monoface; Largura Mínima: 18 mm; Comprimento: 50 m; Aplicação: multiuso.	Unidade	300,00
29	310256		18785	Grampeador de papel médio. Dimensões: 125 x 30 x 50 mm (C x L x A), admitida variação de 10 mm. Compatível com grampos tipo: 24/6; 26/6 e 26/8 . Capacidade mínima de perfuração: 25 folhas de gramatura 75 g/m². Profundidade para o papel: 55 a 70 mm. Estrutura: metálica. Base com proteção contra ranhuras. Cor: PRETO ou CINZA.	Unidade	120,00
30	356448		490	Grampo para grampeador, 26 x 6. Tipo de arame: cobreado. Com capacidade de grampear 20 folhas de papel, gramatura 75g/m² com grampos fechados e 8 folhas 75 g/m² com grampos abertos, em caixa com 1.000 unidades.	Caixa	60,00
31	272352		523	Lápis n.02, grafite preto, revestimento em madeira, formato cilíndrico, haste na cor preta com no mínimo 17 cm de comprimento, diâmetro de 0,8 cm, pré-apontado. Os lápis deverão vir acondicionados em caixas de 144 unidades. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Unidade	288,00
32	396404		532	LIVRO de ata com 100 folhas, costurado, sem margem, capa dura. Tamanho 210 x 300mm.	Peca	150,00
33	435920	(NÃO SE APLICA MP) 85369090	325435	Módulo HDMI completo fema x fema, para conexão em caixas sobrepor, cor branca. Compatível com caixas de sobrepor do catálogo de produtos de código SIE 325433.	Unidade	80,00
34	461819		22992	PAPEL A4, branco, tamanho 210 x 297mm, gramatura 75g/m², aplicação impressora a jato de tinte e lazer, multiuso. Resma com 500 folhas.	Resma	800,00
35	203525		330222	Papel Almaço. Material: celulose vegetal; Gramatura Mínima: 52 G/M2; Tipo: com pauta e margem; Dimensões mínimas: 200 x 275mm; Pacote com 400 folhas. Referência: Credeal.	Pacote	150,00
36	486141		330225	Papel Auto-Adesivo. Material: plástico; Cor: transparente /incolor; Comprimento: 25 m; Largura: 450 mm; Características Adicionais: tipo/contact com no mínimo 60 micras; Acabamento Superficial: brilhante.	Rolo	20,00
37	262173		657	PAPEL couchê branco, com brilho, tamanho A4, 180g/m² . Pacote com 50 folhas.	Pacote	50,00
38	297355		587	PAPEL verge, na cor BRANCA, formato A4, gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas.	Pacote	50,00
39	421218		4854	Pasta Plástica Aba Elástica. Material: polipropileno; Características: com elástico para fechamento e sem lombo/dorso; Cor: fumê; Dimensões aproximadas: 332mm x 232mm; Tamanho: Ofício; Espessura: 0,35mm; Aplicação: proteção e armazenamento de papéis.	Unidade	100,00

				Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.		
40	202365		749	PERFURADOR de papel metálico, com 2 furos; apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: mínimo de 5mm e máximo de 7mm; distância dos furos: 80mm. Dados adicionais: para perfuração de mínimo de 20 folhas de gramatura 75g/m².	Unidade	40,00
41	419859		7340	Pilha, modelo AA (pequena), alcalina, NÃO recarregável, tensão 1,5V. Aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de áudio, lanternas e outros eletroeletrônicos. Identificação de importador e país de origem, quando importadas; Validade mínima de 12 meses; Em conformidade com as disposições da Resolução do CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Marcas de referência: Panasonic, Duracell, Elgin ou similar ou de melhor qualidade. Blister com 04 (quatro) unidades.	Pacote	300,00
42	419860		19067	Pilha, modelo AAA (palito), alcalina, NÃO recarregável, tensão 1,5V. Aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de áudio, lanternas e outros eletroeletrônicos. Identificação de importador e país de origem, quando importadas; Validade mínima de 12 meses. Em conformidade com as disposições da Resolução do CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Marcas de referência: Panasonic, Duracell, Elgin ou similar ou de melhor qualidade. Blister com 04 (quatro) unidades.	Pacote	600,00
43	244303		330226	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Ponta: tipo redonda de aproximadamente 4mm; Espessura de escrita/Traço: aproximadamente 2-3mm; Cor: azul.	Peça	660,00
44	244304		330227	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Ponta: tipo redonda de aproximadamente 4mm; Espessura de escrita/Traço: aproximadamente 2-3mm; Cor: preto.	Peça	660,00
45	244305		330228	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Ponta: tipo redonda de aproximadamente 4mm; Espessura de escrita/Traço: aproximadamente 2-3mm; Cor: vermelho.	Peça	560,00
46	345894		783	PRANCHETA ofício em acrílico com prendedor de pressão de metal.	Peca	100,00
47	394469		789	RÉGUA acrílica transparente. Tamanho: 30cm. Graduada em milímetros e centímetros. Dimensões: 35 x 3 mm (L x P), admitida variação de 5%. Produto certificado pelo Inmetro segundo a Portaria INMETRO Nº 423/2021.	Peça	100,00
48	459823		331027	TESOURA para uso geral, em aço inox 7", com ponta fina, espessura mínima da lâmina 1mm e com cabo em polipropileno na cor preta. Comprimento da lâmina: 10 cm; comprimento total: 19,5 cm.	Peça	100,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.279,96

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 105.279,96 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, apurada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, refletindo os valores praticados no mercado para o objeto a ser contratado, conforme planilha abaixo.

As estimativas de preços foram baseadas em pesquisas de preços realizadas no sistema compras.gov e publicadas pelo Relatório de Pesquisa de preços nº 13/2026 e em conformidade com a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a realização de pesquisas de preços no âmbito da administração pública federal, utilizando fontes como dados de pesquisa publicados em mídia especializada, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cotação de fornecedores e bancos de preços públicos.

Durante a pesquisa de preços, foram desconsiderados preços exageradamente elevados e inexequíveis, garantindo que as ofertas sejam viáveis e justas. Além disso, foi estabelecido um coeficiente de variação de 25% conforme política interna da Universidade, o que permite uma margem razoável para ajustes de preços ao longo do contrato, mantendo a competitividade e a eficiência econômica.

Item	SIASG	Cod SIE	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	204691	2057	APAGADOR para quadro branco. Formato: retangular. Corpo plástico. Base em feltro 100% lã. Espessura mínima do feltro: 0,5 cm. Dimensões: 144 x 55 x 25 mm (CxLxA), admitida variação de 5%.	Unidade	800,00	R\$ 4,1000	R\$ 3.280,00
2	249597	846	BLOCO de papel para recado/lembrete, auto-adesivo, cor amarela. Tamanho: 38 x 50 mm. Pacote com 4 blocos.	Pacote	250,00	R\$ 4,6800	R\$ 1.170,00
3	304482	188	Borracha branca para apagar escrita a lápis, com protetor plástico, medindo 12 mm x 21 mm x 43 mm. Composição: Plastisol e carga mineral.	Unidade	192,00	R\$ 2,4200	R\$ 464,64
4	601778	319262	Cabo HDMI. Comprimento de 8 metros.	Unidade	50,00	R\$ 39,0000	R\$ 1.950,00
5	382957	331016	Cabo HDMI 1,5 m. Velocidade: 2.0; Resolução 4k; Conectores banhados em ouro; Macho de 19 pinos nas duas extremidades; Comprimento: 1,5 metros.	Unidade	75,00	R\$ 21,0300	R\$ 1.577,25
6	447093	330469	Cabo HDMI. Macho x macho. Velocidade: 2.0. Resolução: 4K. Blindado reforçado, puro cobre, todas as pinagens conectadas. Comprimento: 10 metros.	Unidade	50,00	R\$ 49,8400	R\$ 2.492,00
7	382957	323927	Cabos HDMI 2.0 com 2 m	Unidade	75,00	R\$ 19,9900	R\$ 1.499,25
8	322512	325433	Caixa sobrepor quadrada pvc, com módulos VGA e HDMI saídas laterais e com tampa, cor branca.	Unidade	40,00	R\$ 89,0000	R\$ 3.560,00
9	271022	225	CANETA esferográfica AZUL, corpo plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, capaz de escreve	Unidade	650,00	R\$ 0,8100	R\$ 526,50
10	271023	226	CANETA esferográfica PRETA, corpo plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, capaz de escrev	Unidade	450,00	R\$ 0,8100	R\$ 364,50
			CANETA esferográfica VERMELHA, corpo				

11	271024	227	plástico transparente, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, capaz de esc	Unidade	400,00	R\$ 0,8100	R\$ 324,00
12	339197	233	CANETA hidrográfica marca texto; cor: AMARELA FLUORESCENTE; ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta fluorescente, lavável e não tóxica. Corpo e tampa com a mesma cor da tinta, espessura do traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para	Unidade	180,00	R\$ 1,5500	R\$ 279,00
13	428784	235	CANETA hidrográfica marca texto; cor: VERDE FLUORESCENTE; ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta fluorescente, lavável e não tóxica. Corpo e tampa com a mesma cor da tinta, espessura do traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para	Unidade	120,00	R\$ 1,0500	R\$ 126,00
14	241164	251	Caneta marcador permanente para retroprojektor/CD. Ponta de poliéster média (2 mm). Cor: vermelha.	Unidade	220,00	R\$ 3,2400	R\$ 712,80
15	432898	250	Caneta marcador permanente para retroprojektor/CD. Ponta de poliéster média (2 mm). Cor: azul.	Unidade	280,00	R\$ 3,9400	R\$ 1.103,20
16	354792	258	Caneta marcador permanente para retroprojektor/CD. Ponta de poliéster média (2 mm). Cor: preta.	Unidade	280,00	R\$ 3,4100	R\$ 954,80
17	239819	300	CLIPS niquelado; tamanho número 4, caixa com 50 unidades.	Caixa	250,00	R\$ 4,3000	R\$ 1.075,00
18	394466	331026	Cola Branca. Composição: polivinil acetato - Pva; Tipo: líquida; Características Adicionais: não tóxica, lavável, secagem rápida; Peso: 40g	Tubo	60,00	R\$ 1,7100	R\$ 102,60
19	290284	342	Corretivo líquido sem diluente, embalagem com 18ml	Unidade	72,00	R\$ 4,1100	R\$ 295,92
20	464624	330220	Envelope. Material: kraft; Cor: parda/natural; Dimensões: 340 X 240 mm; Tamanho: A4; Gramatura Mínima: 75 G/M2.	Unidade	3.500,00	R\$ 0,3300	R\$ 1.155,00
21	612481	330221	Envelope. Material: kraft; Cor: parda/natural; Dimensões: 365 X 260 mm; Tamanho: ofício; Gramatura Mínima: 75 G/M2.	Unidade	3.500,00	R\$ 0,4000	R\$ 1.400,00
22	411771	430	ESTILETE com comprimento de 15cm. Lâmina de aço de 18mm. Corpo em polipropileno rígido e dispositivo para travar a lâmina.	Unidade	144,00	R\$ 4,4000	R\$ 633,60
23	278811	426	Extrator de grampos tipo espátula	Peca	72,00	R\$ 1,4800	R\$ 106,56
24	454439	7938	Filtro de linha 110/220v; com 5 tomadas de 3 pinos tipo fêmea; corrente máxima 10a.	Unidade	250,00	R\$ 31,3000	R\$ 7.825,00
25	279000	330133	Fita adesiva crepe larga. Alta aderência; Características: papel crepado tratado com solução base borracha; Dimensões: 48mm x 50m (LxC); Tipo: monoface; Cor: bege; Espessura mínima da fita: 0,120 mm.	Rolo	300,00	R\$ 11,3500	R\$ 3.405,00
26	279064	453	FITA ADESIVA transparente em polipropileno bi-orientado; adesivo acrílico para embalagem e empacotamento. Dimensões entre 45 e 48 mm de largura e 45 e 50 m de comprimento. Marcas de referência: Durex, 3M, Furnapack, Adelbras, Adere ou similar, ou de melhor	Unidade	300,00	R\$ 4,4700	R\$ 1.341,00
27	430884	431	FITA adesiva transparente. Dimensões: 12mm x 30m (L x C). Material: polipropileno bi-orientada, adesivo acrílico. Rolo pequeno.	Unidade	300,00	R\$ 2,4800	R\$ 744,00
28	278970	330224	Fita Adesiva. Material: crepe; Cor: bege; Tipo: monoface; Largura Mínima: 18 mm; Comprimento: 50 m; Aplicação: multiuso.	Unidade	300,00	R\$ 3,6500	R\$ 1.095,00
			Grampeador de papel médio. Dimensões: 125 x 30 x				

29	310256	18785	50 mm (C x L x A), admitida variação de 10 mm. Compatível com grampos tipo: 24/6; 26/6 e 26/8 . Capacidade mínima de perfuração: 25 folhas de gramatura 75 g/m². Profundidade para o papel: 55 a 70 mm. Estrut	Unidade	120,00	R\$ 10,8900	R\$ 1.306,80
30	356448	490	GRAMPO para grampeador, 26 x 6. Tipo de arame: cobreado. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	60,00	R\$ 2,8300	R\$ 169,80
31	272352	523	Lápis n.02, grafite preto, revestimento em madeira, formato cilíndrico, haste na cor preta com no mínimo 17 cm de comprimento, diâmetro de 0,8 cm, pré-apontado. Os lápis deverão vir acondicionados em caixas de 144 unidades.	Unidade	288,00	R\$ 0,3800	R\$ 109,44
32	396404	532	LIVRO de ata com 100 folhas, costurado, sem margem, capa dura. Tamanho 210 x 300mm.	Peca	150,00	R\$ 14,0500	R\$ 2.107,50
33	435920	325435	Módulo HDMI completo fêmea x fêmea, para conexão em caixas sobrepor, cor branca.	Unidade	80,00	R\$ 42,9600	R\$ 3.436,80
34	461819	22992	PAPEL A4, branco, tamanho 210 x 297mm, gramatura 75g/m², aplicação impressora a jato de tinta e lazer, multiuso. Resma com 500 folhas.	Resma	800,00	R\$ 29,6500	R \$ 23.720,00
35	203525	330222	Papel Almaco. Material: celulose vegetal; Gramatura Mínima: 52 G/M2; Tipo: com pauta e margem; Dimensões mínimas: 200 x 275mm; Pacote com 400 folhas.	Pacote	150,00	R\$ 56,2700	R\$ 8.440,50
36	486141	330225	Papel Auto-Adesivo. Material: plástico; Cor: transparente/incolor; Comprimento: 25 m; Largura: 450 mm; Características Adicionais: tipo/contact	Rolo	20,00	R\$ 79,7000	R\$ 1.594,00
37	262173	657	Papel couchê branco, com brilho, tamanho A4, pacote com 50 folhas	Pacote	50,00	R\$ 24,9000	R\$ 1.245,00
38	297355	587	PAPEL verge, na cor BRANCA, formato A4, gramatura 180 g/m². Pacote com 50 folhas.	Pacote	R\$ 50,00	R\$ 15,05	R\$ 752,50
39	421218	4854	Pasta Aba. Características: com elástico para fechamento; Tamanho: Ofício; Espessura: 0,35mm; Cor: Fumê.	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 2,52	R\$ 252,00
40	202365	749	Perfurador de papel metálico, com 2 furos	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 15,98	R\$ 639,20
41	419859	7340	Pilha, modelo AA (pequena), alcalina, NÃO recarregável, tensão 1,5V. Aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de audio, lanternas e outros eletroeletrônicos. Identificação de importador e pa	Pacote	R\$ 300,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
42	419860	19067	Pilha, modelo AAA (palito), alcalina, NÃO recarregável, tensão 1,5V. Aplicação: fornecimento de energia para brinquedos, controles remotos, câmeras fotográficas, equipamentos de audio, lanternas e outros eletroeletrônicos. Identificação de importador e pa	Pacote	R\$ 600,00	R\$ 7,59	R\$ 4.554,00
43	244303	330226	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Cor: azul.	Peça	660,00	R\$ 6,9000	R\$ 4.554,00
44	244304	330227	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Cor: preto	Peça	660,00	R\$ 6,9000	R\$ 4.554,00
45	244305	330228	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: plástico; Material Ponta: feltro; Tipo Carga: recarregável; Cor: vermelho	Peça	560,00	R\$ 6,0800	R\$ 3.404,80
46	345894	783	Prancheta. Material: acrílico. Formato: ofício. Característica adicional: com prendedor de pressão de metal.	Peca	100,00	R\$ 14,2300	R\$ 1.423,00
47	394469	789	RÉGUA acrílica transparente. Tamanho: 30cm. Graduada em milímetros e centímetros. Dimensões:	Peça	100,00	R\$ 2,4100	R\$ 241,00

			35 x 3 mm (L x P), admitida variação de 5%.				
48	459823	331027	TESOURA para uso geral, em aço inox 7", com ponta fina, espessura mínima da lâmina 1mm e com cabo em polipropileno na cor preta. Comprimento da lâmina: 10 cm; comprimento total: 19,5 cm.	Peça	100,00	R\$ 9,6300	R\$ 963,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adoção do **parcelamento do objeto** mostra-se técnica e economicamente recomendável, em conformidade com o disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O fracionamento da contratação em itens distintos permite a participação de um maior número de fornecedores, especialmente aqueles de menor porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade para fornecer a totalidade do objeto. Dessa forma, promove-se maior isonomia no certame e amplia-se a competitividade, potencializando a redução de preços.

Sob o aspecto técnico, o parcelamento é viável, uma vez que os itens que compõem a contratação não apresentam dependência entre si, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade ou à padronização necessária ao atendimento da demanda.

No que se refere ao aspecto econômico, a divisão do objeto tende a gerar maior eficiência na formação de preços, permitindo que fornecedores especializados ofertem propostas mais vantajosas em seus respectivos segmentos, contribuindo para a economicidade da contratação.

Adicionalmente, o parcelamento favorece a gestão contratual, possibilitando maior flexibilidade na execução e mitigação de riscos, uma vez que eventual inadimplemento por parte de um fornecedor não compromete integralmente o fornecimento dos demais itens.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a alternativa mais adequada para a presente contratação, por atender aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, em consonância com a legislação vigente.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do presente Estudo, não se identifica a necessidade de realização de contratações complementares ou acessórias com empresas distintas, sendo a solução proposta suficiente para o atendimento integral da demanda pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que compõem a presente solução encontram-se devidamente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente da UFES – Unidade de Alegre (153050), tendo sido registrados no Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC) e vinculados ao Documento de Formalização de Demanda nº **0049/2025**. Dessa forma, evidencia-se o alinhamento da contratação com o planejamento institucional desta Universidade.

Ressalta-se que o quantitativo inicialmente planejado poderá sofrer eventuais alterações, em razão de fatores supervenientes, tais como aumento da demanda pelos setores requisitantes, necessidade de ajustes quantitativos e /ou inclusão de novas atividades institucionais, a exemplo de projetos de extensão.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto, nas quantidades estimadas, além de atender às demandas devidamente justificadas, mostra-se indispensável para a continuidade e o aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pela Universidade, assegurando a qualidade do ensino público e o adequado atendimento à comunidade interna e externa.

A medida contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho e de estudo, proporcionando maior eficiência operacional, suporte adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e garantindo a disponibilidade dos recursos necessários ao pleno funcionamento institucional.

Adicionalmente, a contratação favorece a padronização dos materiais utilizados, a racionalização de custos e a otimização dos processos internos, refletindo em maior economicidade e melhor gestão dos recursos públicos. Também promove maior previsibilidade no atendimento das demandas, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e impactos negativos nas atividades finalísticas da Universidade.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização adequada dos itens contribui para o fortalecimento da produção científica, o desenvolvimento de projetos de extensão e a formação acadêmica de qualidade, ampliando o alcance social da Instituição e seu reconhecimento nos âmbitos regional e nacional.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade administrativa, mas também se configura como instrumento estratégico para o desenvolvimento institucional, para a promoção do conhecimento e para a geração de benefícios à sociedade.

14. Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias, uma vez que o espaço físico disponível apresenta condições adequadas para o armazenamento e acomodação dos itens a serem adquiridos.

No que se refere à gestão e fiscalização contratual, os servidores do Campus detêm a qualificação necessária para a execução das atividades de recebimento, conferência, ateste e incorporação dos bens ao patrimônio institucional. Ressalta-se que o objeto da contratação não possui natureza técnica específica que demande capacitação adicional, sendo plenamente compatível com as atribuições rotineiras da equipe responsável.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Deve-se assegurar que, sempre que possível, os materiais fornecidos estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, observando-se critérios de sustentabilidade ao longo de todo o processo de fornecimento.

Considerando que, usualmente, os itens são acondicionados em embalagens como papelão, plástico e materiais de proteção (ex.: isopor) para fins de transporte e integridade dos produtos, é imprescindível que seja promovido o descarte ambientalmente adequado desses resíduos, em conformidade com a legislação aplicável, a fim de mitigar impactos ao meio ambiente.

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto a ser contratado, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo suficiente a observância, por parte da contratada, dos critérios de sustentabilidade e das diretrizes ambientais estabelecidas no item 05 deste Estudo Técnico Preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto definido neste Estudo Técnico Preliminar revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, demonstrando-se adequado às necessidades institucionais e alinhado ao interesse público.

A solução proposta apresenta-se economicamente vantajosa, considerando a relação custo-benefício e a compatibilidade com os valores praticados no mercado, além de atender de forma eficiente às demandas identificadas.

Sob o ponto de vista administrativo, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, abrangendo os diversos setores da Universidade e contribuindo para o pleno funcionamento institucional

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELENA MARIA LOPES DOS SANTOS

Planejamento



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 08:27:45.

LUCIANO RAGGI DE OLIVEIRA FILHO

Requisitante - Setor de Materiais - Setorial Sul - SM/DSAS/PROAD/UFES



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 08:40:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - listadeitens21052026 (2).pdf (125.06 KB)
- Anexo II - copy2_of_Resolucao_CICS_MGI_n_8__de_31_de_marco_de_2025(grifada).pdf (743.64 KB)
- Anexo III - RESOLUÇÃO CICS_MGI Nº 7, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - RESOLUÇÃO CICS_MGI Nº 7, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional.pdf (838.45 KB)